PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 09/2025

Considerando que as Unidades de Pronto Atendimento – UPAs, funcionam 24h, todos os dias para atendimento de urgência e emergência em regime de plantões;

Considerando que a composição da equipe de atendimento das UPAs é de competência municipal e abrange todo o necessário para o melhor tratamento dos pacientes que buscarem atendimento;

Considerando que os equipamentos disponibilizados nas UPAs são de competência municipal e abrangem todo o necessário para o melhor tratamento dos pacientes que buscarem atendimento;

Considerando que são atendidas nas UPAs crianças, adolescentes e adultos;

Considerando os cuidados especiais necessários para atendimento às crianças e adolescentes, principalmente com instalações especiais para atender a este público;

Considerando a necessidade das UPAs de organizar ambientes lúdicos, coloridos e confortáveis, com estampas infantis, TV com desenhos animados e brinquedoteca com brinquedos e gibis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a instalação de ambientes Pediátricos nas Unidades de Pronto Atendimento- UPAs localizadas no município de Salvador.

Salvador, 21 de janeiro de 2025.

DANIEL ALVES